

PORTARIA nº 01/2019, de 12 de março de 2019.

A **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

BRUNO DELLAROSA ROVERSI - RG. 42.205.697-2 – PRESIDENTE

VIVIAN CRISTINE BENTO KILIAN - RG. 35.168.183-8 – SECRETARIA

ANA CÉLIA C. DE CARVALHO - RG. 17.767.608-5.

Artigo 2º - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais se encontram descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº. 6872/17.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Leme, 12 de março de 2019.

MARCEL ARLE

SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO